



Resolução nº. 013/16-COGEF

Curitiba, 07 de março de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 025/15, aprovado pela Câmara de Licenciatura e Bacharelado, realizada no dia 19 de novembro de 2015, anexado ao Processo nº. 027/15-COGEF;

RESOLVE

Aprovar o *Relatório de Avaliação Final da 19ª Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP*, do Câmpus Cornélio Procópio.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.